



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM 2021 / 2024



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

DE 14 DE JULHO DE 2021

**"Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Assistência social e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANADO** que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

**CONSIDERANDO** a norma operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da situação e atual avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 18, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social ordinariamente a 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM 2021 / 2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

**Art. 2** A 7ª Conferência Municipal de Assistência social realizar-se a em 19 de Agosto de 2021 a partir das 08h00min com encerramento às 13h00min no Centro Comunitário do Município.

**Art. 3** A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora Coordenada pela Presidente e Vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização e operacionalização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Apoiarão a organização e operacionalização da 7ª Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS,**  
Estado do Tocantins, aos 15 (Quinze) dias do mês de julho de 2021.



**SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO  
ADM: 2021/2024